

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS – FAMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARTHA GOIS SANTOS

**AS CONSEQUÊNCIAS DAS FALHAS NA AUDITORIA E OS IMPACTOS
CAUSADOS A SOCIEDADE: A PARTIR DO CASO ENRON**

**Aracaju-SE
2018.2**

MARTHA GOIS SANTOS

**AS CONSEQUÊNCIAS DAS FALHAS NA AUDITORIA E OS IMPACTOS
CAUSADOS A SOCIEDADE: A PARTIR DO CASO ENRON**

**Trabalho de conclusão de curso
apresentado em cumprimento às
exigências do curso de Ciências
Contábeis da Sociedade de Ensino
Superior Amadeus como requisito
para a obtenção de título bacharel
em ciências contábeis.**

**Orientador Prof^o. Dr. André Luís
Oliveira Feitosa.**

Aracaju-SE

2018.2

S237c SANTOS, Martha Gois

As conseqüências das falhas na auditoria e os impactos causados a sociedade ; a partir do caso Enron / Martha Gois Santos. – Aracaju, 2018.

23f.

Orientador: Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa.

TCC (como requisito para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.) – Faculdade Fama, 2018.

1. Contabilidade 2.Auditoria 3. Enron

I – FEITOSA, André Luís Oliveira (orient.) II - Título

CDU: 657 (043.2)



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

FACULDADE AMADEUS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ATA Nº 06/2018-2

No dia 20 de novembro de 2018, às 21:00h, no Auditório I da Faculdade Amadeus, o(a) aluno(a) Martha Gois Santos apresentou o trabalho de conclusão de curso intitulado As consequências das Falhas na Auditoria e os Impactos causados a Sociedade: Caso Enron, como um dos pré-requisitos para a obtenção do título de bacharel em ciências contábeis e procedeu a defesa oral do mesmo. Em reunião, a banca avaliou a pesquisa elaborada, bem como sua apresentação e questionamentos feitos, atribuindo nota 10,0, considerando assim o(a) referido(a) discente como aprovado(a), desde que promova as correções e as alterações ponderadas pela banca e indicadas no trabalho e apontamentos e entregue a versão final do trabalho em meio digital (CD) e em encadernação em capa dura, segundo o modelo padrão da instituição, o qual ficará na biblioteca para consulta pública. Sem mais, para o momento, eu André Luís Oliveira Feitosa, orientador e secretário da presente banca, lavro e assino juntamente com os demais participantes e o(a) aluno(a), a presente ata.

Aracaju, 20/11/2018

Martha Gois Santos
Aluno(a)

André Luís Oliveira Feitosa
Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa – Orientador

Patrícia Tavares de Araújo
Profª Me. Patrícia Tavares de Araújo
Membro Externo da Banca

Elaine Oliveira Praes
Profª Me Elaine Oliveira Praes
Membro Interno da Banca e
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Dedicatória

Dedico a Deus acima de tudo, por me proporcionar a vida e a saúde; a minha família e amigos com os quais podemos contar em todos os momentos.

Ao meu Orientador Prof. André, gratidão por todo ensinamento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido sabedoria e direcionamento para chegar até aqui.

Agradeço a meus pais que sempre me apoiaram e a toda minha família e amigos que sempre torceram por mim me estimulando a concluir o curso.

Agradeço as minhas amigas Silvânia e Catherine que acompanharam todos os momentos de dificuldades e sempre se fizeram presentes.

Agradeço a todo o corpo docente da Faculdade Amadeus, em especial ao meu orientador André Feitosa sempre me estimulando a dar o melhor de mim; e a instituição de ensino que contribuiu de forma significativa na minha formação profissional enriquecendo o meu conhecimento.

Agradeço a todos que contribuíram para minha formação acadêmica, em especial, D. Nilva da SEED e Isabel em nome de todos do ITPS, pessoas que muito estimo.

RESUMO

Diversas grandes empresas, tais como as multinacionais ou entidades com ações em bolsa, dentre outras são obrigadas a divulgar e publicar suas demonstrações contábeis, estas são informações importantes para informar aos usuários sobre a situação econômico-financeira da organização. Diante disso, surgiu a ideia de aprofundar os conhecimentos a partir das consequências das falhas na auditoria e os impactos causados a sociedade estudando o caso Enron, uma multinacional que manipulava os seus resultados para atrair mais acionistas. O objetivo geral deste estudo é analisar os efeitos das falhas que o processo de auditoria traz socialmente baseando-se no caso Enron. Serão identificadas as falhas na auditoria e os prejuízos causados a sociedade. A metodologia utilizada foi um estudo de caso, pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória. As informações foram coletadas por meio de livros, artigos e um estudo de caso do documentário Enron: os mais espertos da sala, onde constatamos de forma detalhada a grande importância do auditor para a sociedade. Para que um auditor seja bem sucedido e reconhecido este precisa ter competência e habilidades profissionais distintas, além de uma boa postura e um bom comportamento, ser observador, curioso, ser ético, diplomático. Ter conhecimentos específicos na área auditada e conhecimentos gerais. Desde que ele trabalhe com ética, de acordo com os princípios contábeis e coloque em prática as normas regulamentadoras.

Palavras-chave: Auditoria; Falhas; Enron.

ABSTRACT

Several large companies, such as multinationals or publicly traded entities, are obliged to disclose and publish their financial statements, which are important information to inform users about the economic and financial situation of the organization. This led to the idea of deepening the knowledge from the consequences of the failures in the audit and the impacts caused to society by studying the Enron case, a multinational that manipulated its results to attract more shareholders. The general objective of this study is to analyze the effects of the failures that the audit process brings socially based on the Enron case. Audit failures and losses to society will be identified. The methodology used was a case study, bibliographic research, descriptive and exploratory. The information was collected through books, articles and a case study of the documentary Enron: the most clever in the room, where we noted in detail the great importance of the auditor to society. In order for an auditor to be successful and recognized, competence and professional skills, as well as good posture and good behavior, being observant, curious, ethical and diplomatic. Have specific knowledge in the audited area and general knowledge. Provided he works ethically, in accordance with accounting principles and enforces regulatory standards.

Keywords: Audit; Faults; Enron.

LISTA DE SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

IFAC – Federação Internacional de Contadores

NBC – Norma Brasileira de Contabilidade

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

LISTA DE FIGURAS

	Página
Figura 1 – Passos de Auditoria-----	06

LISTA DE QUADROS

	Página
Quadro 1 – Comparativo Auditor interno com auditor externo-----	08

SUMÁRIO

	Página
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE SIGLAS	vii
LISTA DE FIGURAS.....	viii
LISTA DE QUADROS	ix
1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1 A auditoria.....	3
2.2 Classificação e tipos de auditoria	7
2.3 Normas técnicas de auditoria	9
2.3.1 Pessoa do auditor	10
2.3.2 Papéis de trabalho	12
2.3.3 Parecer e relatório.....	12
2.4 Função social da auditoria	14
3 METODOLOGIA	15
4 DISCUSSÃO DE DADOS E ESTUDO DE CASO ENRON.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

Diversas grandes empresas, tais como as multinacionais ou entidades com ações em bolsa, dentre outras são obrigadas a divulgar e publicar suas demonstrações contábeis, estas são informações importantes para informar aos usuários sobre a situação econômico-financeira da organização. Porém, parte dessas empresas tem que ter suas demonstrações previamente avaliadas por um profissional específico, que é o auditor, que exerce a atividade de auditoria.

A auditoria é a atividade de verificação que vai validar as informações contábeis das empresas agindo a partir de metodologia, técnicas e pressupostos que são aceitos por todos os contadores. Ela tem como finalidade resguardar a fidedignidade das informações contábeis divulgadas, bem como opinar sobre a segurança dos controles administrativos, prevenindo a ocorrência de falhas ou fraudes relevantes que venham comprometer a saúde financeira da empresa. Quando existe, os usuários confiam nas informações passadas pelos auditores, no entanto quando há falhas no processo de auditoria configura-se um contexto de insegurança jurídica e econômica, das quais podem decorrer grandes prejuízos com reflexos que vão além da esfera econômica, passando por efeitos sociais e políticos, como o ocorrido com o caso Enron.

Diante disso, surgiu o problema de pesquisa: quais os efeitos das falhas que o processo de auditoria traz socialmente, baseando-se no estudo de caso da empresa Enron?

O objetivo geral deste estudo é analisar os efeitos das falhas que o processo de auditoria traz socialmente, baseando-se no caso da empresa Enron.

Para alcançar um melhor entendimento por parte do leitor sobre o tema proposto e consequentemente atingir o objetivo, foram definidos alguns objetivos específicos:

- a) identificar as principais falhas de auditoria ocorridas durante o processo de auditoria da empresa Enron;
- b) apontar os prejuízos, os fatos que as empresas de auditoria encobriram;
- c) elencar os efeitos sociais que a empresa Enron ocasionou.

O estudo deste tema é muito relevante para o profissional contábil, pois, a auditoria, torna-se cada vez mais essencial em uma organização. Ela é a principal ferramenta para combater erros, fraudes e possíveis falhas na empresa, dando o suporte necessário aos executivos para contribuir na melhoria dos negócios, identificando áreas problemáticas e indicando correções, tudo para ampliar as chances de melhores resultados e reduzir desperdícios para a organização como um todo no trato das questões patrimoniais e financeiras.

Existem pessoas mal intencionadas dentro da empresa, que podem realizar crimes financeiros, e fazer com que as informações expostas na contabilidade sejam distorcidas, demonstrando uma situação que seja favorável a seu interesse, como no caso Enron.

Após trabalho realizado a partir da apresentação do documentário em sala de aula, surgiu a curiosidade de saber mais sobre o assunto, visto que a empresa ao contratar auditores coloca em risco todo o seu patrimônio impactando na sociedade, caso essa escolha não seja feita com algumas precauções e sejam entregues informações importantes nas mãos de profissionais desonestos.

Espera-se que este trabalho possa contribuir de alguma forma na disseminação de pontos importantes sobre o que é a auditoria e como proceder de acordo com as normas e princípios contábeis, apresentando a relevância dos efeitos dela sobre a sociedade, seguindo sua correta aplicação. Portanto, o intuito da pesquisa não é de acusar os envolvidos nas inconsistências, uma vez que esta função pertence à Justiça.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No desenvolvimento do presente trabalho iniciaremos agora o embasamento teórico da pesquisa no qual vamos explicar sobre a atividade de auditoria, origem, evolução e característica. A relação entre auditoria e o comportamento do auditor e, a partir daí, iremos adentrar nos tipos de auditoria que existem para então incorrer nas normas técnicas que devem ser seguidas no desempenho das atividades. No segundo momento, explicaremos sobre a empresa Enron.

2.1 A auditoria

De acordo com Sá (2007), o nome auditoria é de origem latina, significa aquele que ouve ou ouvinde. Representando aquele que opinou sobre algo que constatou sendo verdade ou não. Para os ingleses, este termo foi chamado de “*auduting*”, possuindo um sentido diferente como: revisão, exames, correção, ajustes”. Na França, os funcionários da coroa eram designados para presenciar a leitura das contas públicas realizada pelos barões. Porém na Inglaterra, por meio do parlamento os barões eram autorizados pelo Rei Eduardo, fazer a escolha dos seus próprios oficiais. Esses auditores, aprovados, eram atestados em documentos, daí surgiu o primeiro relatório de auditoria que era chamado “*Probatur Sobre Contas*”. Sendo assim, a auditoria originou-se no final do século XII na Inglaterra, e esse rei se referia a auditoria como o exame das contas, ressaltando que se existisse erros os responsáveis seriam punidos.

Segundo Paula (1999), a história afirma que os imperadores romanos nomeavam altos funcionários para supervisionar as operações financeiras, os quais lhes prestavam contas verbalmente. O potencial da Inglaterra, por conta do mercantilismo, dominou os mares e controlou o comércio, instituindo impostos sobre o lucro dessas organizações, para ampliar a riqueza nacional e firma-se com grandes potências mundiais. Após a crise de 1929, a auditoria começou a prosperar neste país. Em meados dos anos 30 nos Estados Unidos foi criado um comitê May, formado por um grupo de trabalhadores que determinavam as regras obrigando as empresas que tivessem ações em bolsa a implantar a auditoria contábil nas suas demonstrações financeiras.

Com a revolução industrial e a taxa  o de imposto de renda recolhido sobre a apura  o do resultado aceleraram a evolu  o da auditoria que se desenvolveu paralelamente a economia.

No Brasil, a Auditoria foi aprovada apenas em 1968, por ato do Banco Central do Brasil (BACEN). A consolida  o da atividade, no entanto, foi regimentada em 1972 pelo BACEN, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) -   rg  o nacional que defende os interesses dos profissionais de Auditoria.

Em ess  ncia, a causa da evolu  o da Auditoria foi o desenvolvimento econ  mico dos pa  ses, s  ntese do crescimento das empresas e da expans  o das atividades produtoras, gerando crescente complexidade na administra  o dos neg  cios e de pr  ticas financeiras como uma for  a motriz para o desenvolvimento da economia de mercado (ATTIE, 2006, p. 27).

A auditoria foi incorporada e reconhecida nesse contexto. Para Attie (1998, p.25), a auditoria "   uma especializa  o cont  bil voltada a testar a efici  ncia e efic  cia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opini  o sobre determinado dado". Crepaldi (2000, p.27), tem o entendimento que:

Auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspe  o e obten  o de informa  es e confirma  es, internas e externas relacionadas com o controle do patrim  nio, objetivando mensurar a exatid  o desses registros e das demonstra  es cont  beis deles decorrentes.

Ainda segundo ele (idem, 2004), as demonstra  es cont  beis tornaram-se mais confi  veis, pois os investidores passaram a exigir a an  lise feita por um profissional independente que por sua vez, para executar seu trabalho com efici  ncia precisaria da colabora  o de um profissional que viabilizasse as informa  es adequadas independente do porte da organiza  o.

De acordo com Santos, Schmidt e Gomes (2006), atingir plenamente as finalidades que s  o indispens  veis para avaliar as informa  es na contabilidade,    usada a auditoria como t  cnica cont  bil. Essas t  cnicas s  o realizadas por meio das normas e princ  pios cont  beis. Nelas incluem os procedimentos que os auditores julgam necess  rios para obter dados com convic  o.

Para Attie (2011) o objetivo principal da auditoria    o modo pelo qual o auditor reconhece a veracidade das informa  es contidas nas demonstra  es cont  beis

preparadas pela companhia auditada. Como Perez (2012) cita, os eventos contábeis apresentados nas demonstrações devem se firmar em um espelho da empresa.

O objeto da auditoria é composto de todos os fundamentos de controle do patrimônio, os quais abrangem os registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos administrativos, bem como sua clareza na defesa dos interesses patrimoniais. A auditoria pode ter por objeto fatos não registrados documentalmente, mas apresentados por aqueles que exercem atividades associadas à administração do patrimônio, cuja informação faça jus a confiança, desde que tais informações sejam legitimadas como seguras pela comprovação ou por indícios convincentes (FRANCO & MARRA, 1998).

Os mesmos autores em (2001, p.28) definem auditoria como:

A técnica contábil que – através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade – objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com princípios fundamentais e normas de Contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

A Auditoria, ainda que faça parte da Contabilidade, diferencia-se desta por integrar a técnica por ela utilizada para certificar a veracidade dos registros contábeis. Entretanto, a ação da Auditoria não se restringe àquilo que está registrado nos livros contábeis, verifica também o que foi omitido nesses registros, ou seja, ela utiliza de todas as provas que estão ao seu alcance, embora sejam extra contábeis, ou até mesmo de fora da empresa auditada.

Segundo Feitosa (2011), a modernização da auditoria a levou para dentro das organizações com a finalidade de exame ampliado. Gil (2000) diz que, hoje em dia a auditoria tem duas finalidades de exame na área de atuação: verificar a qualidade dos processos e resultados já executados e seu desenvolvimento nos tempos atuais, assim como esses mesmos aspectos da atualidade são lançados para o futuro, exigindo do auditor um conhecimento profundo sobre a empresa e todas as suas atividades.

Segundo Almeida (2003, p.47), os passos da auditoria são:



Figura 1 – Passos de auditoria. Fonte: (ALMEIDA,2003, p.47)

No início da auditoria, o auditor planeja o trabalho visando o objetivo, avaliando e vendo quais os procedimentos serão necessários utilizar durante a auditoria, cada caso deverá ser analisado individualmente, pois, as condições de uma empresa para a outra são muito distintas, haverá casos em que alguns procedimentos não precisarão ser utilizados. Então ele avalia o controle, efetua a revisão, colhe as evidências e executa os procedimentos necessários, avalia as evidências, verificando se as demonstrações contábeis da empresa representam adequadamente a sua situação evidenciada e por fim, emite o parecer.

Para isto, é preciso identificar os fatores que determinam o tipo de auditoria quanto a sua classificação.

2.2 Classificação e tipos de auditoria

De acordo com Feitosa (2011), a modernização da auditoria tem a finalidade de exame ampliado nas organizações. Atualmente com duas vertentes: verificar a qualidade dos processos e resultados já executados e seu desenvolvimento.

Segundo Araújo, Arruda e Barreto (2008), nos últimos anos, têm sido muito comum ser encontrada, tanto na literatura técnica, como nos debates, cursos de pós-graduação, seminários, congressos e outros eventos técnicos e acadêmicos ampla enumeração de tipos de auditoria. Por conveniência e praticidade didática, a classificação quanto ao campo de atuação pode ser governamental ou pública e privada; quanto à forma de realizar há dois tipos: interna e externa; já quanto ao objetivo dos trabalhos, pode ser contábil, operacional ou de gestão. Vejamos cada uma delas:

a) A auditoria governamental também conhecida como auditoria pública, atua diretamente sobre a administração pública, realizada pelos órgãos e entidades que integra direta ou indiretamente as três esferas do governo. A fiscalização normalmente é realizada por entidades superiores criadas sob a forma de tribunais de Contas da União (ARAÚJO, ARRUDA E BARRETO, 2008).

b) Auditoria privada é de iniciativa particular. A sua atuação nesse campo objetiva a lucratividade em geral. As grandes empresas e corporações multinacionais são responsáveis pela modernização e desenvolvimento da auditoria. Há obrigatoriedade de auditoria nas companhias de capital aberto, conforme a lei nº 6404/76, sociedades e empresas que integram o sistema de valores mobiliários e instituições financeiras. Tanto o auditor interno como o externo pode realizar o trabalho nesse tipo de organização, ou seja, o auditor interno irá prestar informações da empresa auditada para viabilizar os custos com o auditor externo (CREPALDI, 2013).

c) Auditoria interna é definida como uma atividade de avaliação independente dentro da organização é realizada por profissionais, que normalmente se reportam à administração da entidade. O auditor interno, quase sempre é funcionário da empresa, que além de fornecer as informações contábeis e financeiras coletadas

deve manter-se informado dos aspectos operacionais. Sendo assim, entende-se que a auditoria interna é uma forma de assessorar a administração no desenvolvimento eficiente das funções avaliando, recomendando e comentando as atividades auditadas (ATTIE, 2011).

d) Auditoria externa realiza o exame das demonstrações contábeis, de uma organização, com o intuito de expressar uma opinião sobre a precisão com que apresentam a situação financeira e o provir das operações para o espaço de tempo examinado. Além das demonstrações contábeis, o auditor independente pode realizar vários outros serviços para o cliente, porém a sua principal função é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis (ATTIE, 2011).

Principais diferenças da auditoria interna e externa.

Quadro nº 1 – Comparativo entre as principais diferenças entre auditoria interna e externa.

AUDITORIA INTERNA	AUDITORIA EXTERNA
É executada por empregado da organização ou empresa auditada. Portanto, é realizada por profissionais que possuem sua independência relativa. Ultimamente, tem-se observado a terceirização dos serviços de auditoria interna.	O profissional que a realiza não possui qualquer vínculo empregatício nem relação de interesses com a empresa auditada.
O auditor interno deve ser independente em relação às atividades e as pessoas cujo trabalho está sob escopo do seu exame devendo subordinar-se as necessidades da administração.	O auditor externo é independente em relação à empresa auditada. Não pode ser influenciado por fatores estranhos, por preconceitos ou quaisquer outros elementos que resultem em perda, efetiva ou aparente, de sua independência.
Objetiva atender as necessidades e aos interesses da administração. Logo, a extensão (escopo) dos seus trabalhos será sempre definida em função dos anseios da alta direção.	Os objetivos fundamentais são atender as necessidades de terceiros interessados pela empresa auditada, especialmente, na área privada, os acionistas que nela estão investindo capital, no que tange a adequação das informações contábeis.
A avaliação do sistema de controle interno é realizada para, entre outras finalidades, desenvolver, aperfeiçoar e induzir o cumprimento das normas.	A revisão do controle interno atende as normas de auditoria e objetiva determinar a extensão (escopo) do exame das informações contábeis no caso da auditoria contábil.
Não se restringe aos assuntos financeiros, engloba também as áreas	Exame está limitado principalmente aos aspectos financeiros. O enfoque está

operacionais.	voltado para as demonstrações contábeis.
Os exames são direcionados para a identificação de erros e fraudes, que é responsabilidade primária da administração.	Os trabalhos devem ser planejados de modo a identificar erros e fraudes que ocasionem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.
As áreas objeto de auditoria são continuamente revisadas. A periodicidade é definida pela administração.	As informações comprobatórias das demonstrações contábeis são auditadas periodicamente, geralmente em base anual.

Fonte: (ARAÚJO,ARRUDA, E BARRETO, 2008, p.32-33)

Segundo Feitosa (2011), a auditoria externa tem custos elevados, ocorre de forma periódica e engloba elementos definidos. A auditoria interna é permanente e visa melhorar os controles administrativos reduzindo assim os custos com hora/homens trabalhadas na auditoria externa, pois se os controles internos são eficientes facilita a opinião do auditor.

Duas funções distintas, porém ligadas ao campo contábil que possuem interesses comuns e grande vínculo entre seus trabalhos. Desta forma essas duas áreas devem se unir na execução das tarefas para que não haja repetição de trabalho. Para isso as normas técnicas têm a finalidade de direcionar o profissional desde o planejamento à execução da auditoria.

2.3 Normas técnicas de auditoria

As normas atualmente em vigor no Brasil são emitidas em conjunto pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), IBRACON (Instituto dos Auditores Independente do Brasil), Banco Central do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a Superintendência de Seguros Privados.

No âmbito internacional, a Federação Internacional de Contadores (IFAC) também emite pronunciamentos através da Comissão de Normas Internacionais de Auditoria, as quais contêm orientações aos países-membros daquele órgão.

A principal norma em vigor no Brasil é a Resolução CFC nº 820, de 17 de dezembro de 1997, que aprova a NBC T 11 - Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. As normas técnicas de auditoria foram criadas para padronizar os procedimentos e técnicas, relativas à pessoa do auditor, aos papéis de trabalho, parecer, o relatório, ou seja, todo o trabalho desenvolvido durante a auditoragem.

2.3.1 Pessoa do auditor

O auditor é o conhecedor, aquele que evidencia opiniões, com o objetivo de averiguar se as atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor estão de acordo com as situações planejadas anteriormente e se estão adequadas conforme os objetivos da empresa.

De acordo com Attie (2002), a auditoria deve ser realizada por profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, considerando que ele foi preparado e é conhecedor de todas as normas de auditoria; o auditor deve ser independente de todos os assuntos relacionados à empresa que está auditando, pois ele deve opinar devido às evidências encontradas no decorrer da auditoria; e o auditor deve exercer suas funções com o máximo zelo na realização de seu exame e exposição de suas conclusões, deve prevalecer o que foi fundamentado de acordo com as normas e técnicas utilizadas durante toda a auditoria, se possível sugerindo melhorias para que as falhas sejam minimizadas.

Segundo Crepaldi (2013), o contador deve ser um auditor independente tanto como pessoa física ou jurídica desde que satisfaça os requisitos previstos nos arts. 3º ao 6º da instrução normativa CVM nº 308, de 14 de maio de 1999.

“O papel primeiro do auditor não é detectar fraudes, mas se no decurso de seu trabalho ele as descobre, comunica, através de seu relatório, os efeitos correspondentes (CREPALDI, 2013, p. 7)”.

De acordo com a NBC P1, para o Auditor é necessário obter um comportamento:

A) Sigiloso

O auditor não deve divulgar as informações fornecidas em nenhuma hipótese, devendo resguardá-las, em quatro situações: entre auditores, entre auditor e terceiros, entre auditor e órgãos fiscalizadores, e entre auditor e empresa auditada. São duas as hipóteses de exceção à regra de não divulgação: em decorrência de ordem judicial e quando autorizado formalmente pela própria empresa auditada, por pessoa com competência para autorizar e esclarecendo de maneira detalhada a informação a ser repassada.

O dever de manter o sigilo prevalece para os auditores, mesmo depois de terminados os compromissos contratuais; para os contadores designados pelo CFC, pela CVM e por outros órgãos fiscalizadores, mesmo após o término do vínculo empregatício ou funcional; e para os Conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, mesmo após o término dos respectivos mandatos. Vale ressaltar que o sigilo não deve ser comparado com a omissão de informações. Portanto, ele é penalizado por suas ações, se as mesmas não condizem com as NBCs.

B) Responsabilidade

O auditor assume as seguintes responsabilidades:

a) profissional: referente ao exercício da profissão. Caso trabalhe com descumprimento das normas regulamentadoras poderá sofrer punições por parte do CRC, tais como advertência, suspensão e, até mesmo, a cassação do registro;

b) cível: se causar prejuízo a terceiros, poderá ser responsável e ter que indenizá-los;

c) trabalhista: poderá ter seu contrato de trabalho rescindido;

d) penal: em caso de má-fé, poderá ser penalizado junto ao Ministério Público. É importante ressaltar que a responsabilidade do auditor fica limitada à sua competência empregatícia, para executar serviços que tenham efeitos relevantes nas demonstrações contábeis profissionais, quando o especialista legalmente habilitado for contratado pela entidade auditada, sem vínculo, quando tal fato for citado em seu parecer.

É importante mencionar, que o auditor, como enfatiza Hanlon (2005), deve tomar cuidado para não cair no desejo de seus próprios preconceitos ou prejulgamentos. Ser objetivo nas suas conclusões. Desta forma, não basta apenas conhecimento técnico, é fundamental encontrar uma propósito social nas atividades que realiza.

O auditor tem a obrigação de manter autonomia em seu entendimento, buscando um olhar verdadeiro dos fatos analisados, livre de qualquer interesse

particular; o auditor no exercício de sua função deve ser honesto sempre de acordo com as leis, íntegro e fidedigno para os interessados e usuários desta informação. Para isso é preciso que os trabalhos sejam executados de forma coesa com as normas regulamentadoras.

2.3.2 Papéis de trabalho

A NBC T 11.3 menciona que o auditor deve documentar as informações consideradas importantes para fundamentar seu parecer e comprovar que sua auditoria foi executada dentro das Normas de Auditoria, sujeito a penalidades contidas no Código de Ética do Profissional Contabilista. Os papéis de trabalho servem pra facilitar a análise da documentação e a partir de então elaborar o planejamento, procedimentos e a execução da auditoria. As informações contidas nos papéis de trabalho devem ser mantidas em arquivo pelo prazo de cinco anos a partir da emissão do seu parecer.

O trabalho deve ser adequadamente planejado, e todas as execuções devem ser supervisionadas pelo auditor responsável. O auditor deve estudar e avaliar todo o sistema contábil e controle interno da empresa a ser auditada, pois as responsabilidades que estão lhe depositando são de extrema confiança e os procedimentos de auditoria devem se aprofundar nos elementos necessários para comprovar a fundamentação do parecer do auditor.

2.3.3 Parecer e relatório

A NBC T 11 – IT-05 estabelece a estrutura e o conteúdo que deve haver no parecer. No parecer deve identificar as demonstrações contábeis sobre as quais o auditor está emitindo sua opinião, apontando o nome da entidade, as datas e períodos a que correspondem. A data do parecer deve ser a data em que foram concluídos os trabalhos, exatamente igual à data das demonstrações contábeis, evitando assim divergências de informações. O parecer é emitido pelo auditor independente e precisa conter a identificação da empresa auditada, fazendo referência às demonstrações contábeis e às responsabilidades da administração e dos auditores; à extensão dos trabalhos; e à opinião sobre as demonstrações contábeis. Em seu parecer, o auditor deve mencionar que a responsabilidade das informações fornecidas é da administração da empresa e que através delas foi possível concluir o parecer opinando sobre as evidências encontradas no decorrer do exame de auditoria.

O parecer deve esclarecer o exame efetuado dentro das normas estabelecidas pela auditoria. As demonstrações contábeis financeiras devem ser observadas se foram preparadas dentro dos princípios geralmente aceitos pela contabilidade. E se os princípios foram aplicados dentro da uniformidade em relação ao exercício anterior. Salvo declaração em contrário, entende-se que o auditor considera satisfatórios os elementos contidos nas demonstrações examinadas e as notas que as acompanham.

Ainda de acordo com a NBC T11 IT05 o parecer pode ser:

- a) Com ressalva: o auditor emite a opinião, enfatizando que algumas das informações estão divergentes ou não foram fornecidas dificultando a análise dos exames de auditoria;
- b) Sem ressalva: não houve bloqueio ou impedimento as demonstrações contábeis deixando assim a opinião do auditor mais clara relacionadas a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações;
- c) Adverso: é o parecer em que o auditor encontra divergências nas demonstrações contábeis apresentadas, deve-se descrever um parágrafo sobre os motivos e as divergências que suportam a sua opinião;
- d) Com abstenção de opinião por limitação na extensão: é aquele em que o auditor encontrou limitações ao realizar os exames que impossibilite a sua formação de opinião sobre as demonstrações contábeis. A abstenção de opinião não elimina a responsabilidade do auditor;
- e) Com abstenção de opinião, por incertezas: quando o auditor constatar incertezas relevantes não havendo condições de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis. A abstenção de opinião também não elimina a responsabilidade do auditor.

O parecer irá expressar a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis, quando não puder expressar opinião sem ressalvas sobre todos os elementos, devem ser declaradas as razões que motivaram esse fato. Em síntese o parecer deve conter indicações precisas da natureza do exame e do grau de responsabilidade assumida pelo auditor.

Portanto, a criação e a evolução do auditor não foram simplesmente para encontrar fraudes ou erros propositais, mas sim o seu objetivo é direcionar seu trabalho no sentido de detectar irregularidades minimizando as falhas, e estas servirem para melhorar as execuções futuras da administração empresarial.

2.4 Função social da auditoria

A auditoria na sua função social visa examinar as medidas adotadas das empresas, analisar os resultados obtidos, busca avaliar os requisitos das normas e identificar as dificuldades de conformidade em todo o processo que predomina pela sustentabilidade, dando confiabilidade e credibilidade aos chamados *stakeholders* (colaboradores, funcionários, clientes, consumidores, planejadores, acionistas, fornecedores e governo).

Além disso, a auditoria assume um compromisso social muito relevante, onde ressalta, sobretudo, a eficácia e a melhoria contínua da entidade, consequentemente, buscando não só estudar as situações, processos e registros, como também, compreendê-los no modo de fazer, e por que estes processos são realizados. Integrado a essa visão, a empresa busca a oportunidade de certificação num processo de melhoria contínua, para isso a equipe de auditoria deve ser formada por pessoas que possuam comportamento adequado e que sejam bem habilitados.

Nesse sentido, podemos analisar o comportamento do auditor, a partir das falhas na empresa multinacional Enron, no momento em que o contador afirma que a Enron está obtendo um lucro que não existe para garantir mais investidores/acionistas para o grupo, inclusive os próprios funcionários, incentivando-os sobre a forma de ganho, onde todos apostavam suas economias que seriam para aposentadoria futura dos mesmos, a Enron entra em contradição do que seria a função social por meio do comportamento do auditor, neste caso, deixando de existir a confiabilidade e a credibilidade.

3 METODOLOGIA

Segundo Marconi e Lakatos (2004), a metodologia refere-se aos procedimentos da pesquisa utilizados para realização de um trabalho científico, descrevendo o método de abordagem do estudo, a caracterização da pesquisa, as variáveis e indicadores, o instrumento de coleta de dados, a unidade, universo, amostra, além de outros procedimentos e recursos de exibição, para a discussão de dados.

A escolha do tema surgiu por meio de um trabalho desenvolvido na disciplina de auditoria sobre o documentário Enron: os mais espertos da sala. Desta forma surgiu a ideia de abordar as consequências das falhas na auditoria e os impactos na sociedade a partir do caso Enron.

Os tipos de pesquisa utilizados para o desenvolvimento do tema proposto foi de caráter exploratório, cujo alvo fora melhorar os conhecimentos sobre auditoria, tendo em vista a problemática encontrada no caso Enron. Para Severino (2013, p.123), “a pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho mapeando as condições de manifestações desse objeto”. O presente estudo, optou-se em realizar uma pesquisa do tipo descritiva, bibliográfica e estudo de caso. De acordo com Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Uma de suas particularidades mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, muitas dessas informações foram obtidas por meio de livros.

Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória é um tipo de pesquisa que estabelece uma específica área geográfica na qual atuam sujeitos (pessoas, organizações e entidades) que são alvos da pesquisa. É a pesquisa de campo propriamente dita. A pesquisa exploratória não envolve uma proposta de ação e sim um levantamento de dados destinado a esclarecer um específico fato. Extremamente fundamental a pesquisa exploratória, uma vez que ela traz amplo conhecimento do tema que está sendo tratado.

Certo é que, pesquisas exploratórias visam proporcionar maior familiaridade com o problema, fenômeno ou fato, tornando-os mais explícitos ao construir hipóteses sobre eles. Para Gil (2002, p. 41), seu objetivo é “aprimorar ideias ou descobrir intuições”. Vergara (2004, p. 47), por sua vez, afirma que “[...] a

investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado". Esta se deu por informações detalhadas divulgadas no documentário Enron: os mais espertos da sala.

Não se pode deixar de comentar ainda que, visando alcançar o efeito desejado na elaboração dessa pesquisa, a mesma também teve o apoio da pesquisa bibliográfica, a qual, segundo Mattar (2001), é uma das formas mais rápidas e econômicas de amadurecer ou aprofundar um problema de pesquisa, buscando o conhecimento por meio de trabalhos já elaborados por outros. Em geral, este levantamento deverá envolver procura em livros sobre o assunto, revistas especializadas ou não, dissertações e teses apresentadas em universidades e informações publicadas em jornais, órgãos governamentais, sindicatos, associações de classe, concessionárias de serviços públicos, dentre outros.

Com relação à forma de abordagem dos dados, foi usada a pesquisa qualitativa, a qual é definida por Thomas e Nelson (2002) como tendo o foco a essência do fenômeno. A visão do mundo varia com a percepção de cada um e altamente subjetiva. Os objetivos são inicialmente a descrição, a compreensão e o significado. O pesquisador não manipula as variáveis por meio de tratamentos experimentais, mas se interessa mais pelo processo do que pelo produto. O pesquisador observa e analisa as informações coletadas por meio do estudo de caso.

Para Gil (2002), o cumprimento da análise dos dados envolve necessariamente procedimentos, ou seja, codificação das respostas. Mattar (2001) acrescenta ainda que o objetivo principal da análise é permitir, ao pesquisador, o estabelecimento das conclusões, a partir dos dados coletados.

Assim, o estudo de caso dessa pesquisa se deu por meio das informações coletadas a partir do documentário Enron: os mais espertos da sala.

Quando se trata de uma pesquisa descritiva exploratória com abordagem qualitativa, existem diversos tipos de instrumentos de coleta de dados, bem como de procedimentos variados. Neste caso, o instrumento utilizado foi o levantamento de informações do documentário, bem como analisar os efeitos das falhas que o processo de auditoria traz socialmente.

A principal limitação da pesquisa com relação ao levantamento de dados da auditoria refere-se ao fato de não ser possível realizar um levantamento mais minucioso nos processos operacionais das auditorias internas e externas, tendo em

vista se tratar de informações sigilosas não publicadas, principalmente a respeito de auditorias realizadas no ocorrido ano do escândalo da Enron.

4 DISCUSSÃO DE DADOS E ESTUDO DE CASO ENRON

Este estudo foi baseado nas informações do documentário Enron: os mais espertos da sala. A Enron era uma empresa multinacional de capital aberto, a maior empresa dos Estados Unidos que revendia energia e gás. Para que suas ações tivessem valorização e procura na bolsa de valores, a Enron burlava algumas informações nas demonstrações contábeis.

Gigante do setor elétrico americano, empresa admirada e sétima maior dos Estados Unidos, segundo a revista Fortune, a Enron faliu no ano 2001, levando junto os fundos de pensão de seus funcionários e de outros investidores da mesma categoria, causando um prejuízo mínimo, US\$ 1,5 bilhão, e arrastando uma dívida de mais de US\$ 13 bilhões. Durante anos, diretores da empresa maquiavam os balancetes, enxugavam os prejuízos e inflavam os lucros.

Era a sétima maior corporação dos Estados Unidos avaliadas em 70 bilhões de dólares, traçavam o futuro de energia e eletricidade e gás natural, com o passar dos anos começou a diversificar a sua carteira de investimento incluindo a área de internet, gerenciando riscos climáticos. Além das questões financeiras havia suspeita da conspiração política, a Enron havia dado a maior contribuição corporativa à primeira campanha presidencial a Bush. Todos tinham interesses em investir suas ações, porque tinham certeza do retorno dos investimentos seria garantido. Acionistas investiam e até mesmo funcionários eram incentivados a aplicar suas poupanças, havia manipulações pelos operadores da Enron nos balanços das receitas e com isso faziam com que os preços das ações disparassem no mercado financeiro, e mesmo com a superavaliação de receitas a empresa só gerava prejuízos, não sabendo qual o faturamento real, tendo essa manipulação de informações o consentimento dos administradores nos números das demonstrações contábeis.

A Enron tinha forte envolvimento com os bancos, diretores, funcionários, acionistas e auditores, sendo eles coniventes com as manipulações. Também existia vínculo de poder político com o ex – presidente George W. Bush.

Com a falência da Enron mais de 20.000 funcionários ficaram desempregados e, além disso, suas economias estavam, na maior parte dos casos, investidas em ações da empresa. Com um bilhão de dólares na conta dos responsáveis pela

fraude, a Enron conseguiu enganar todas as pessoas que queriam investir nela e quem não queria se tornavam inimigos. Havia indícios que altos executivos em fraudes, além dos principais bancos. Com objetivo de maquiar balanço da companhia, causando um impacto negativo na sociedade. O escândalo Enron não foi o único naquela época, os Estados Unidos foi forçado a tomar ações concretas, dentre elas, a criação de um mecanismo que transmitisse confiança e credibilidade para os acionistas e investidores. Assim, surgiu a lei Sarbanes-Oxley, a partir de então as empresas deveriam criar processos confiáveis de auditoria e segurança. Para supervisioná-los criou-se o Conselho de Auditores de Companhias Abertas ou Public Company Accounting Oversight Board – PCAOB, que tem como missão estabelecer o controle de qualidade e normas de auditoria, bem como atuar com ética e independência em relação aos processos de inspeção e emissão de relatórios de auditoria. O art. 906 desta lei aumenta a responsabilidade dos diretores, especialmente os financeiros, sobre as demonstrações financeiras e define as penalidades e infrações.

De acordo com (ALMEIDA, 2003, p.15), “o objetivo principal do auditor externo ou independente é emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas”. Observando os fatos do documentário em que consideram os mais espertos da sala, representantes de uma empresa que compactuavam procedimentos fraudulentos para garantir aceitação no mercado de ações e alavancar o número de acionistas, procedimentos esses que infringem os fundamentos da auditoria que diz: quando ocorrer incertezas em relação a fatos relevantes, os quais ainda não estão claramente identificados, quanto ao sucesso ou insucesso, decorrentes da sua finalização, é preciso que o auditor determine qual o tipo de parecer, é mais adequado, uma vez que estes acontecimentos podem afetar significadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, dado o exame e o resultado de suas operações (ATTIE, 1998), sendo que o auditor interno desta empresa era cúmplice dos fatos ocorridos, “desobedecendo aos princípios éticos profissionais que apoiam a independência, a integridade, a eficiência e a confidencialidade (ATTIE, 1998, p.32)”.

Após denúncia anônima, que citava a amizade promíscua entre o presidente da empresa e George W. Bush e ainda assim que o mesmo teria transferido para a sua conta pessoa física a quantia de três milhões de dólares, falsificando documentos, alterando receitas, destruindo registros diários, dentre outros casos,

com a convivência do contador que, por sua vez não honesto com as informações contábeis. Neste caso, o auditor com sua capacidade na área de princípios e técnicas contábeis percebeu incompatibilidade dos fatos mediante denúncia, visto que a contabilidade de marcação de mercado permitia registrar os lucros potenciais ao mercado no dia em que o negócio era fechado, independente de quanto e quando o lucro iria favorecer aos acionistas, era registrado imediatamente. Ainda assim, decidiram mudar a contabilidade para valor futuro hipotético, em que estimava valores muito altos baseados no “achismo” em relação aos saldos anteriores.

O presidente da empresa tinha um instinto básico de sobrevivência, em que achava que só o dinheiro motivava as pessoas. Os auditores autorizaram o desligamento de todos os envolvidos, porém não o fizeram somente um deles foi condenada a prisão e a firma de contabilidade da Enron respondeu por obstrução a justiça. Pode-se analisar que, o papel do contador e o auditor tem uma função social relevante, haja vista a conduta desonesta dos mesmos refletiu significativamente na economia da sociedade. Portanto, os objetivos desta pesquisa foram alcançados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste trabalho, evidenciamos através do documentário utilizado para a análise de caso o alto grau de arrogância, intolerância e ganância por parte dos executivos da empresa. Contadores e auditores internos infringindo normas e princípios contábeis, alterando valores de balanços fazendo transparecer que a entidade estava cada vez mais gerando lucros, aumentando assim os valores de suas ações no mercado, incentivando inclusive os funcionários da própria empresa a investir suas reservas com a expectativa de grandes ganhos futuros, ganhos esses que eram distribuídos apenas entre os executivos.

A ética profissional é um dos critérios mais valorizados no mercado de trabalho, indispensável em qualquer área de atuação, não sendo diferente na contabilidade. Ao fraudar uma demonstração contábil seja uma DRE, um Balanço Patrimonial, entre outros o contador perde total credibilidade diante de seus colegas de trabalho e da sociedade em geral, como no caso de Arthur Andersen um dos principais executivos da entidade e dono da empresa que auditava a ENRON, o mesmo perdeu diversos clientes e prestígio após a descoberta de sua contribuição para encobrir as farsas.

Uma auditoria deve ser realizada por pessoa legalmente habilitada pelo CRC, que tenha zelo na realização de sua tarefa e na exposição da sua opinião. Deve ser feita com muito cuidado, realizando inúmeros testes com os dados fornecidos pelos colaboradores da entidade antes de expressar seu parecer.

Com a falência da ENRON, empresa que tinha mais de 10 anos no mercado, e ações que estavam estimadas em aproximadamente U\$ 70 milhões, muitas pessoas ficaram desempregadas e perderam todas as suas economias, pois grande parte estava investida em ações desta entidade e em fundos de pensão de aposentadoria um total aproximado de U\$ 2 milhões, no geral mais de US\$ 13 bilhões. Esses são os efeitos causados a sociedade por meio das falhas no processo de auditoria.

Por meio de um breve estudo sobre auditoria, pessoa do auditor, auditoria governamental, tipos de auditoria e do documentário assistido podemos entender passo a passo de uma auditoria, além de perceber as consequências de um ato antiético, sem integridade e confidencialidade. Para que um auditor seja bem sucedido e reconhecido este precisa ter competência e habilidades profissionais distintas, além de uma boa postura e um bom comportamento, ser observador,

curioso, ser ético, diplomático. Ter conhecimentos específicos na área auditada e conhecimentos gerais.

Vale ressaltar que a contabilidade exercendo a sua função social é de fundamental importância quando o contador trabalha com ética de acordo com os princípios contábeis e põe em prática as normas regulamentadoras.

É recomendável que os diretores das organizações trabalhem com a auditoria interna, e para que seja eficaz o trabalho de auditoria, o auditor seja ético e confiável, assim as falhas irão ser minimizadas facilitando o trabalho do auditor externo. A auditoria é de fundamental importância para o desenvolvimento da empresa, cujo fim é mostrar para onde a empresa está indo. Espera-se que este trabalho tenha despertado a curiosidade de se aprofundar nas pesquisas e que o contador colabore com os seus conhecimentos, e acima de tudo ensine as próximas gerações de profissionais que sendo ético e fidedigno promoverá grandes melhorias a sociedade e a economia do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ATTIE, William. **Auditoria interna**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BARRETO, Davi; GRAEFF, Fernando. **Auditoria**: Teoria e Exercícios Comentados. 2ª Edição Ano 2012, São Paulo: Editora Método.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade, **NBC TA 200** de 27/11/2009. Dispõe sobre objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**: teoria e prática.2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**: teoria e prática.3.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**: teoria e prática.9.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FEITOSA, André Luís Oliveira. Primeiro Orientador – defesa: 29 Nov – 2011. Aparece nas coleções: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal de Sergipe (UFS).

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**: Normas de Auditoria Procedimentos e papéis de Trabalho Programas de Auditoria Relatórios de Auditoria. 4.ed.São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Auditoria Operacional e de Gestão**: qualidade da auditoria.5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**.4 ed. São Paulo. Atlas, 2002.

HANLON, Tim: **Auditoria da Qualidade**. São Paulo - Editora Saraiva, 2005

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/normas-de-auditoria-contabil/24048> - 18/10/2018 as 12:30

<https://www.treasy.com.br/blog/sox-lei-sarbanes-oxley/> - 01/11/2018 as 10:35.

INSTRUÇÃO CVM Nº 308, DE 14 DE MAIO DE 1999.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria**: Uma abordagem prática com ênfase na Auditoria Externa. 3.ed.São Paulo: Atlas, 2014.

Lei Sarbanes-Oxley, de 23 de janeiro de 2002.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing**. Edição Compacta. 3. ed. São Paulo: Atlas 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC T11 IT05: Parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**. RESOLUÇÃO CFC N.º 830/98 Resolução revogada pelo artigo 4º da Resolução nº 1.203 de 27.11.2009, com efeitos a partir de 01.01.2010.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. **Auditoria interna**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, A. Lopes de. **Curso de Auditoria**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Auditoria Contábil – (Coleção resumo de contabilidade; v. 19) / José Luiz dos Santos, Paulo Schmidt e José Mário Matsumura Gomes. São Paulo: Atlas, 2006.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREZ, J. **Auditoria de demonstrações contábeis**: normas e procedimentos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ARAUJO, Inaldo da Paixao S.; ARRUDA, Daniel G., BARRETO, Pedro Humberto T. **Auditoria Contábil**: enfoque teórico, normativo e prático. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e conteúdo, conferido ao presente trabalho, isentando a Faculdade Amadeus - FAMA/SE, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e o(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, de toda e qualquer responsabilidade acerca de possíveis cópias de trabalhos técnicos, apresentados em meu TCC. Sendo este de minha autoria, estou ciente, tanto das sanções que poderão ser aplicadas, pela FAMA, de acordo com a Lei 9610/98 de 19/02/98 e Lei 10.695/03 (direitos autorais), como também, as administrativas pela Coordenação do Curso.

Aracaju-SE, 13 de novembro de 2018.


Martha Gois Santos

Curso de Ciências Contábeis - mat. 2031150080